Portaria nº 40, de 16 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando pedido feito pela servidora Sueli Rosa Dartora, protocolizado em 15 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal Sueli Rosa Dartora, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matriculada sob o nº 693-9/1, admitida em 3 de dezembro de 1990, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruída a partir do dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - PARANÁ

Sueli Rosa Dartora, Administradora da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria nº 3, de dezembro 1990, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.838.711-1, expedida em 7 de maio de 2010, pela Secretaria Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Goianases, 668, apartamento 302, Edifício Piemonte, Centro, CEP 85.501-020, município de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 24, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, requer Licença Especial de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia do dia 17 de outubro de 2018.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de outubro de 2018.

Sueli Rosa Dartora
Administradora

DEFERIDO
15/10/2018
Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando pedido feito pela servidora Sueli Rosa Dartora, protocolizado em 15 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal Sueli Rosa Dartora, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matriculada sob o nº 693-9/1, admitida em 3 de dezembro de 1990, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruída a partir do dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:89CEC468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2018. Edição 1613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7246| Pato Branco, 17 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PASSO DA ILHA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSO DA ILHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, **CONVOCA** a todos os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 26 de outubro de 2018 as 19:30 hrs na Comunidade de Passo da Ilha – Pato Branco – Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

Assembleia Geral Extraordinária

- Dissolução da Associação;
- Assuntos gerais

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em ordem de pauta deste edital meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados

Pato Branco, 11 de outubro de 2018.

Fiorelo Danielli
Presidente Associação de Produtores Rurais de Passo da Ilha

SINDICATO RURAL DE VITORINO
CGC 78.244.332/0001-09
Av. Prudente de Morais, 140 – C.P.24 - (046)3227.1332
Email-sindiruralvitorino@yahoo.com.br
85.520-000 _ Vitorino _ Paraná

SINDICATO RURAL DE VITORINO
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 15/10/2018, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o Estatuto da Entidade, elegeu a Chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 14/11/2018 a 15/11/2021

Cargo	Nome
Presidente	Geraldo Soletti
Vice-presidente	Clarindo José Storti
1ª Secretário	Enio Copetti
2ª Secretário	Luiz Gobatto
1ª Tesoureiro	Elio Zilio
2ª Tesoureiro	Ivanio Colet
Conselho Fiscal	Altair Antonio Tomassoni
	Marlinho Luiz Coraza
	Miguel Peron
Suplentes Conselho Fiscal	Paulo Rancatti
	Alcides De Francechi Leonardi
	Idair Giacomin
Delegado Representante	Geraldo Soletti
Suplente de Delegado	Clarindo José Storti

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15(quinze) dias para interposição de recurso.

Vitorino,16 de Outubro de 2018.

_____
Geraldo Soletti
Presidente

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu do IAP a renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA 000890 para o seguinte empreendimento: AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE SÃO JOÃO LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA EXPEDICIONÁRIO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR.

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA OS BLOCOS F E K2 DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UTFPR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE QUADROS GERAIS DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
A sessão pública será realizada na UTFPR, na Via do Conhecimento, km 01 – Pato Branco – PR, no dia 01/11/2018 às 09h.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail demap-pb@utfpr.edu.br.

Carline Marquetti
Presidente da Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
OFICIAL

EDITAL

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua Rio Grande do Sul, 110, nesta cidade e Comarca de São João PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS", de propriedade do WISLAND SCHNEIDER IMÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.909.574/0001-94, sobre a área de 13.602,80 m2, de Parte do Lote nº 122-A da Gleba nº 06 do Imóvel Chopinzinho, situado no Quadro Urbano das "Águas Termais", no município de Sulina, desta Comarca de São João PR, objeto da matrícula nº 5.310, deste Cartório, aprovado conforme Lei Municipal nº 984/2018, de 05 de Setembro de 2018.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

São João, 04 de Outubro de 2018.-

Maria da Graça Burko Rocha
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ
JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85570-000
CNPJ 15.[illegible]

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM CLEVELÂNDIA/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 29/10/2018 às 13:15h, a partir de 50% do valor da avaliação.
2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 08/11/2018 às 13:15h, a partir de 50% do valor da avaliação.
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Barão do Rio Branco 12, Clevelândia/PR.
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -
O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.
LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon, Jucepar 514/86, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.
VARA CÍVEL - Autos 0000249-81.2018.8.16.0071 de Carta Precatória Cível, oriunda da Vara Cível da Comarca de Palotina/PR, extraída dos autos nº0001191-26.2010.8.16.0126 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado(s): ALZIRA CORADIN - CPF 684.793.289-91 **BEM(NS): Clevelândia/PR: Área Rural 29, Gleba 09, Fazenda São Francisco de Sales, c/ 37,4224 ha, às margens da rod. BR-280, Matr. 5.270 CRI.** Lance inicial: R$1.182.690,00, valor sujeito à atualização. Dívida: R$10.212,81, em 28/11/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: os que constarem nos autos. Autos 0002322-60.2017.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: SIVIERO CEREAIS INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA. REPRESENTADO(A) POR DARCI SIVIERO e executado(s): ELEANDRO DE BORBA NASCIMENTO - CPF 039.061.359-26 **BEM(NS): Clevelândia/PR: 50% de Imóvel rural, lote 02, Gleba 03, Fazenda São Francisco de Sales, c/ 54,5473 ha, matr. 5.564 CRI, c/ benfeitorias conforme o edital.** Lance inicial: R$608.580,00, valor sujeito à atualização. Dívida: R$247.038,91, em 25/06/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000223-83.2018.8.16.0071 de Carta Precatória Cível oriunda da Vara única de Descanso/SC expedida dos autos 0001458-34.2012.8.24.0084 de execução de título extrajudicial, em que é exequente: RICARDO ANGELO PAVIN e executado(s): EMERSON JACOB DALTOÉ ME - CNPJ: 03.755.910/0001-72 **BEM(NS): Clevelândia/PR: Parte pertencente ao executado de 338.606m², Fazenda Trindade, Casinha, c/ área superficial de 4.292,755m².** Lance inicial: R$485.301,00, valor sujeito à atualização. Dívida: R$172.962,37, em 03/08/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: os que constarem nos autos.

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 29/10/2018 às 13:15h, pelo valor da avaliação.
2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 08/11/2018 às 13:15h, a partir de 50% do valor da avaliação.

Autos 0002162-35.2017.8.16.0071 de Carta Precatória Cível, oriunda da Competência Delegada da Comarca de Mangueirinha/PR, extraída dos autos nº 0000030-20.1996.8.16.0110 de EXECUÇÃO FISCA, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e executado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA - CNPJ 79.149.779/0001-61 **BEM(NS): Clevelândia/PR: Imóvel matr. 6.285, sala 01, Edifício Zatalini, R. Barão do Rio Branco e R. Crescêncio Martins, 2414, térreo, área privativa: 305,8000m²; área de uso comum: 1,000m²; área total construída: 306,8000m²; lote 08-A, quadra 40.** Avaliação: R$472.472,00 em 02/10/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R$52.195,26, em 13/06/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: os que constarem nos autos. Autos 0000907-23.2009.8.16.0071 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL SA e executado(s): VALDELIRIO BORBA DA SILVA - CPF: 015.186.259-16 **BEM(NS): Clevelândia/PR: Terreno urbano, parte da Fazenda Três Capões, parte quinhão 04, c/ 96.800m², matr. 6.742 CRI.** Avaliação: R$467.220,00 em 03/10/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R$46.565,65, em 03/12/2009, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: os que constarem nos autos. **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -** Autos 0001324-29.2016.8.16.0071 de Cumprimento de sentença , em que é exequente: CIDENEI QUERQUEN e executado(s): G S COMPENSADOS LTDA - CNPJ: 05.388.464/0001-30 **BEM(NS): a) Clevelândia/PR: Lote urbano 02, quadra 06, lot. Parque Industrial Derossi Carneiro, R. Euller Loyola Guimarães esq. c/ R. Nilson J. Pacheco Loures, c/ 2.788,50m², matr. 10.825 CRI, c/ 01 barracão pré-moldado.** Avaliação: R$150.000,00 em 10/05/2018, valor sujeito à atualização. Dívida: R$254.804,43, em 30/06/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado na pessoa de seu representante legal. Ônus: os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 51/2018
COTRATADA: LOURDES ALVES DA SILVA DALPONTE
CPF: 032.113.419-27
Cláusula Primeira – Objeto
Passa o referido contrato a vigorar com acréscimo de 100 unidades de cuca caseira, 75 kg de bolacha caseira e 3750 unidades de pão caseirinho, devido a necessidade de manter a qualidade do cardápio da merenda escolar.
Cláusula Segunda - Valor
Em razão do aumento da quantidade, conforme trata a cláusula anterior, este contrato passa a vigorar com o acréscimo de R$ 3.727,50. Mantendo o valor unitário conforme o contrato.
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 08 de outubro de 2018
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.674.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B"
(ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Às 09h01min do dia 16 (dezesseis) do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2018, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB. O qual é objeto da **Tomada de Preços nº 07/2018.** Aberta a sessão pela senhora presidente, constatou-se que **não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame**, assim a presente processo licitatório foi declarado **DESERTO** pela presidente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e equipe de apoio:

JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EMERSON PILLONETTO
Membro

ANDREIA ZANELLA
Membro

Fone (46) 3234-1135 - e-mail [illegible] - Rua Cândido Mariz, 291 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 40, de 16 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;
Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;
Considerando pedido feito pela servidora Sueli Rosa Dartora, protocolizado em 15 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal Sueli Rosa Dartora, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matriculada sob o nº 693-9/1, admitida em 3 de dezembro de 1990, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruída a partir do dia 17 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018 – PROCESSO Nº. 095/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 06/11/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente; copa e cozinha; limpeza; proteção e segurança; sinalização visual; produtos de higienização; extintores; recargas de extintores; tintas para demarcação viária; e, gêneros alimentícios, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou licitacoes.clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 16 de outubro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO